# SEMANÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
Edital - Convocação ..... 3
***Conselhos Municipais*** ..... 5
Conselho Municipal de Saúde ..... 5


## EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itapura**
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

**Câmara Municipal de Itapura**
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

**Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI**
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461


Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 167/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2022 - TIPO: Menor Preço - OBJETO: Registro de preços destinado à futura e eventual aquisição parcelada de serviço de locação de concentradores para oxigenoterapia, aparelhos de ventilação e insumos (oxigênio medicinal), conforme especificação e quantitativo contidos no Anexo I - Termo de Referência - DATA REALIZAÇÃO: dia 15/03/2022, às 08h30min - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF. - INFORMAÇÃO E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-9020, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 25/fevereiro/2022 – Fábio Dourado – Pref. Munic.

.....

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital - Convocação**


MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br


## EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

## CONCURSO PÚBLICO - E D I T A L Nº 01/2018.

A Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, **CONVOCA** para fins de nomeação no cargo público, o candidato abaixo relacionado, que foi aprovado em Concurso Público, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, em regime Estatutário, nos termos da legislação vigente. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal para tomar posse em seu respectivo cargo, significará renúncia tácita à vaga para o qual foi aprovado:

**CARGO: PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI -**

| *Classificação* | *Nome* |
|---|---|
| 7º | EDNÉIA COSTA PEREIRA, RG 27.990.585 SSP SP |

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente edital.

Itapura/SP, 03 de março de 2022.

FABIO DOURADO.
Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br


## EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

## PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, **CONVOCA** para fins de nomeação no cargo/função pública, os candidatos abaixo relacionados, que foram aprovados em **Processo Seletivo**, de acordo com o **Edital nº 003/2021**, em regime Celetista, nos termos da legislação vigente. O não comparecimento dos candidatos no prazo de 03 (três) dias junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal para tomar posse em seus respectivos cargo/função, significará renúncia tácita às vagas para os quais foram aprovados:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO INFANTIL (CEMEI).**

| *Classificação* | *Nome* |
|---|---|
| 1º | Elisângela da Silva Araripe |

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL – LINGUA INGLESA.**

| *Classificação* | *Nome* |
|---|---|
| 1º | Juliana Rosa O. Igarashi |

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO AMBIENTAL.**

| *Classificação* | *Nome* |
|---|---|
| 1º | Welica Moreira Penha de Carvalho |

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente edital.

Itapura/SP, 03 de março de 2022.

FABIO DOURADO.
Prefeito Municipal.

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Saúde**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA**

CNPJ: 44.447.126/ 0001-84 Inscrição Estadual : 378.054.110.110
Rua : Getúlio Vargas n.º 1.087 - Centro CEP: 15.390-000
Fone: (0xx18) PABX : 3745-9020 FAX (0xx18) 3745-9023

**e-mail: ubs2itapura@terra.com.br**


**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a aprovação da presente 'ATA"

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itapura-Sp, usando de suas atribuições legais, promulga a seguinte resolução.

Artigo 1º Fica **aprovado** nesta data, pelo Conselho Municipal de Saúde.

**"Prestação de contas do 3º quadrimestre de 2021"**

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapura, 23 de Fevereiro de 2022.

*Adriano Costa de Oliveira*
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde
CPF 25739005841

**ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA**
Presidente CMS